

**PORTARIA Nº            DE    .. DE AGOSTO DE 2011**

**O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 6.170/2007 e no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 127/2008, resolve:

Art. 1º Instituir a Chamada Pública para o Programa Governamental 1250 - Esporte e Lazer da Cidade – Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer (Ação 2667) – PELC Todas as Idades - e Funcionamento de Núcleos do Vida Saudável (Ação 2C60) – PELC Vida Saudável, com a finalidade de selecionar os projetos que receberão recursos do Orçamento Geral da União, previstos na Lei nº 12.309/2010 (LOA 2011), na forma do Edital anexo a esta Portaria.

Art. 2º As propostas apresentadas serão submetidas a exame e classificação por Comissão Ministerial a ser constituída nos termos do Edital em anexo.

Art. 3º O Processo Seletivo será desenvolvido em três etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias e a terceira a classificação propriamente dita:

I. Análise de compatibilidade, avaliação econômica e de capacidade técnico-operativa;

II. Avaliação de mérito, consistente na aplicação dos critérios objetivos descritos no item 9.3.1 do edital em anexo;

III. Classificação final.

Art. 4º Caberá à Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer – SNDEL, regulamentar a realização e os respectivos prazos da presente Chamada Pública, emitindo as demais instruções necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

**ORLANDO SILVA**  
Ministro de Estado do Esporte